



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.322

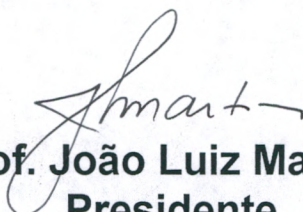
Aprova o Plano Anual de
Atividades de Auditoria Interna
(PAINT) 2012.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2012, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 26 de janeiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
10FEV 2012 - 006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



PLANO ANUAL DE **ATIVIDADES DE AUDITORIA** **INTERNA – PAINT 2012**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



PLANO ANUAL DE **ATIVIDADES DE AUDITORIA** **INTERNA – PAINT 2012**

Elaborado pela equipe de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento a Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	04
II. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	05
III. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS	06
IV. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO	19
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
ANEXO - CRONOGRAMA	



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT / 2012

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2012 (PAINT/2012) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, reativas e pedagógicas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, financeira, compras, almoxarifado, operacionais, de ensino, pesquisa, extensão, contratos e convênios, assistência estudantil, e ainda auditorias especiais quando requisitadas pela Administração Superior.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as auditorias reativas analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais legislações pertinentes foram devidamente aplicados. As análises da Auditoria Interna não possuem caráter punitivo, ao contrário, almejam de forma pedagógica, esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Cabe ressaltar, que o PAINT 2012 foi elaborado em consonância com a legislação federa, a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução, e a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, além de ações de controle e programação dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



II– APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto foi instituída pela Portaria nº. 220, de 30 de setembro de 2000. Atualmente a equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

Lílian Aparecida da Costa

Cargo: Assistente em Administração

Graduação: Direito

Pós-Graduação: Direito Público.

Jorge Augusto Fernandes

Cargo: Administrador

Graduação: Bacharel em Administração.

Pós-Graduação: Gestão Pública.

Bolivar Tito Goulart

Cargo: Contador

Graduação: Ciências Contábeis

Pós-Graduação: Gestão Pública

É necessário ponderar que esta Auditoria vem passando por um processo de reestruturação objetivando um adequado trabalho, colaborando para a redução das possibilidades de erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Entidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



III - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Avaliação Sumária: análise de processos de contratação dos servidores efetivos e temporários.

Avaliação de Risco: admissão de servidores sem amparo legal.

Relevância: controle dos processos de contratação de pessoal.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Administração.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade das contratações e avaliar os controles internos adotado pela unidade responsável.

Resultados Esperados: correta instrução dos processos administrativos.

Escopo do Trabalho: todos os processos de nomeação de efetivos; 20% (vinte por cento) dos temporários, por amostragem aleatória.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Recursos Humanos a serem empregados: um servidor: 22 horas mensais - 264 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei 8.112/90 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - FOLHA DE PAGAMENTO

Avaliação Sumária: avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários, bem como as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.

Avaliação de Risco: pagamentos de vantagens indevidas a servidores e substitutos.

Relevância: aferir a exatidão dos recursos financeiros empregados.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Administração.

Objetivo da Auditoria: avaliar os controles internos verificando legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e

Rua Diogo de Vasconcelos, 328 – Pilar – Ouro Preto – MG – Brasil – CEP 35.400-000

Homepage: <http://www.ufop.br> - E-mail: liliancosta@reitoria.ufop.br. Tel: (31) 3559-1117



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



temporários.

Resultados Esperados: eliminação dos pagamentos irregulares, assim como inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 5 a 10% (cinco a dez por cento) dos pagamentos, por amostragem aleatória.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 73 horas mensais - 880 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; Leis nºs 8.112/90, 8.745/93, 9.527/97 e outras normas direcionadas ao serviço público federal.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

Avaliação Sumária: análise dos processos de aposentadoria e pensões

Avaliação de Risco: concessões indevidas e ausência de formalização.

Relevância: a instrução de processos de aposentaria e pensão requer, na maioria das vezes, uma atenção especial de quem o instrui pelas constantes alterações na legislação.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Administração.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade da concessão de aposentadorias e pensões.

Resultados Esperados: correta instrução dos processos.

Escopo do Trabalho: totalidade dos processos de aposentadoria e pensões.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 44 horas mensais - 528 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Constituição Federal de 1988, Emendas Constitucionais, Lei 8.112/1990 e demais legislações pertinentes ao tema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – ACUMULAÇÃO DE CARGOS E DESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Avaliação Sumária: identificar se existem servidores em regime de dedicação exclusiva com mais de um vínculo empregatício, e se estes extrapolam a carga horária permitida (até 60 horas semanais).

Avaliação de Risco: acumulação ilícita de cargos e empregos e vínculo empregatício de servidores em regime de dedicação exclusiva.

Relevância: contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

Origem da demanda: Administração Superior da UFOP.

Objetivo da Auditoria: avaliar os pagamentos e concessões indevidas, o descumprimento da legislação vigente e a ausência de formalização dos processos/procedimentos.

Resultados Esperados: correção das irregularidades/impropriedades.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 5 a 10% (cinco a dez por cento) do montante de servidores DE, por amostragem aleatória.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Recursos Humanos a serem empregados: um servidor: 18 horas mensais - 220 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Constituição Federal de 1988, SIAPE, Decreto nº. 94.664/87, Súmulas, Acórdãos, Parecer AGU/GQ nº. 145 e demais legislações pertinentes ao tema.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Avaliação Sumária: análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade.

Avaliação de Risco: superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas, direcionamento do vencedor, envolvimento entre os licitantes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



aquisição de serviços e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.

Relevância: garantir a instrução processual adequada com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais a fim de dirimir a ineficiência e o desperdício de recursos públicos.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.

Resultados Esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 5 a 10% (cinco a dez por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Suprimentos.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 73 horas mensais - 880 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – CONTRATOS

Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento dos contratos celebrados pela UFOP.

Avaliação de Risco: contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento às cláusulas contratuais e falta de fiscalização.

Relevância: garantir a fidelidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.

Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 5 a 10% (cinco a dez por cento) dos processos, por amostragem aleatória

Cronograma: meses de janeiro a dezembro.

Local: Coordenadoria de Suprimentos e Gerência de Contratos e Convênios

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 37 horas mensais - 440 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - ALMOXARIFADO

Avaliação Sumária: avaliar as práticas administrativas no que concerne a toda movimentação e estocagem de materiais de consumo.

Avaliação de Risco: falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, roubos e desvios.

Relevância: garantir a conservação, controle e agilização na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.

Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades da Universidade.

Resultados Esperados: garantia a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Escopo do Trabalho: amostragem aleatória compreendendo 5% (cinco por cento) dos materiais de consumo.

Cronograma: agosto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Local: Almoxarifado Central.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 40 horas mensais - 40 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 4.320/64 e IN/SEDAP 205/88 e demais normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU relacionadas ao assunto.

ACÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - PATRIMÔNIO

Avaliação Sumária: verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas.

Avaliação de Risco: bens patrimoniais da administração e ensino com controle inadequado, má conservação ou sem utilização.

Relevância: preservação e controle do patrimônio institucional.

Origem da demanda: Coordenadoria de Patrimônio.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como evitar desvios e furtos.

Resultados Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.

Escopo do Trabalho: por amostragem aleatória compreendendo 5% (cinco por cento) dos registros patrimoniais.

Cronograma: meses de junho e novembro.

Local: Coordenadoria de Patrimônio.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 40 horas mensais - 80 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: IN SEDAP nº 205/88, dentre outras normas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - GESTÃO FINANCEIRA

Avaliação Sumária: análise e avaliação de concessão de suprimento de fundos, diárias, passagens aéreas, prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área.

Avaliação de Risco: utilização indevida de recursos, concessões de diárias indevidas, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação no evento, ausência de relatório de viagem e não utilização do SCDP.

Relevância: a gestão financeira realizada com eficiência permite uma melhoria na qualidade e no controle do gasto público.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.

Objetivo da Auditoria: avaliar os controles internos e a gestão financeira quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

Resultados Esperados: melhoria na qualidade dos gastos públicos.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 10 a 20% (dez a vinte por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: meses de fevereiro a dezembro.

Local: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 40 horas mensais - 440 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP; Constituição de 1988, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº. 4.320/64, Decreto nº. 93.872/1986, Decreto nº. 5.355/2005, Decreto nº. 6.270/2008, Decreto nº. 91.800/85, Decreto nº. 5.992/2006, dentre outras normas.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - CONVÊNIOS

Avaliação Sumária: análise de convênios quanto à sua formalização e acompanhamento da execução dos mesmos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Avaliação de Risco: celebração de convênios em desacordo com as legislações vigentes, desvios ou fraudes de recursos públicos, não atendimento ao projeto básico, plano de trabalho, cronograma de desembolso e a prestação de serviços de baixa qualidade.

Relevância: garantir o controle sobre a celebração, execução e prestação de contas dos convênios no que concerne a sua legalidade.

Origem da demanda: Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças

Objetivo da Auditoria: avaliar o controle interno, a eficiência e eficácia de aplicação dos recursos públicos.

Resultados Esperados: assegurar o cumprimento do objeto conveniado

Escopo do Trabalho: por amostragem aleatória compreendendo 5% (cinco por cento) dos convênios.

Cronograma: abril, agosto e novembro.

Local: UFOP.

Recursos Humanos a serem empregados: três servidores: 40 horas mensais – 120 horas anuais.

Conhecimentos específicos: Sistema SICONV, Decreto nº. 6.170, de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº. 127, de 29/05/2008, dentre outras normas.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - CONTROLE DE GESTÃO

Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento das decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, das recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e desta Comissão de Auditoria Interna.

Avaliação de Risco: possibilidade do TCU determinar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento das recomendações e determinações apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Relevância: as recomendações e determinação emanadas dos órgãos de controle interno são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Origem da demanda : TCU e Controladoria Regional da União no Estado de MG.

Objetivo da Auditoria: verificar o cumprimento das decisões e recomendações.

Resultados Esperados: cumprimento das determinações do TCU e das recomendações do CGU/MG.

Escopo do Trabalho: será examinado o efetivo cumprimento de todas às determinações do Tribunal de Contas da União, bem como o cumprimento das recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e da Auditoria Interna.

Cronograma: de janeiro a dezembro.

Local: UFOP.

Recursos Humanos a serem empregados: um servidor: 15 horas mensais - 176 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: o acompanhamento ocorrerá em pesquisa no sítio do TCU na internet, pelos Planos de Providências e relatórios da CGU.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Avaliação Sumária: análise da legalidade das concessões das bolsas do programa de assistência estudantil.

Avaliação de Risco: assistência a alunos que não cumprem os regulamentos dos programas.

Relevância: garantir a correta distribuição dos recursos específicos.

Origem da demanda: Administração Superior da UFOP.

Objetivo da Auditoria: avaliar os controles internos adotados pela Unidade Responsável nos gastos inerentes a distribuição de bolsas.

Resultados Esperados: correção de possíveis impropriedades/irregularidades nas concessões dos programas de assistência estudantil.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 10 a 20% (dez a vinte por cento) das bolsas, por amostragem aleatória.

Cronograma: maio e outubro.

Local: Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 160 horas mensais – 320 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normativos internos e outras normas pertinentes ao assunto.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 – MORADIA ESTUDANTIL

Avaliação Sumária: análise do controle, das formalidades e do acompanhamento realizado pela Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis frente a utilização das moradias estudantis.

Avaliação de Risco: uso irregular das moradias estudantis face aos normativos internos da UFOP.

Relevância: controle adequado das ocupações residenciais destinadas à moradia estudantil.

Origem da demanda: Administração Superior da UFOP.

Objetivo da Auditoria: confrontar a ocupação dos imóveis públicos com as normas internas regulamentadoras, para correção de possíveis impropriedades identificadas.

Resultados Esperados: correta utilização dos imóveis públicos.

Escopo do Trabalho: serão examinados entre 10 a 20% (dez a vinte por cento) dos imóveis públicos destinados a moradia estudantil, por amostragem aleatória.

Cronograma: abril e setembro.

Local: Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis e Imóveis Públicos.

Recursos Humanos a serem empregados: três servidores: 80 horas mensais – 160 horas anuais.

Conhecimentos específicos: Normativos internos e outras normas pertinentes ao assunto.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 – ARRECADAÇÃO DO CINE VILA RICA

Avaliação Sumária: análise do sistema de arrecadação e de sua movimentação.

Avaliação de Risco: verificar a aplicação dos recursos em desconformidade com a legislação.

Relevância: garantir o controle dos recursos próprios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Origem da demanda: Administração Superior da UFOP.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade da arrecadação e avaliar os controles internos adotados pela Unidade Responsável.

Resultados Esperados: correta gestão da arrecadação dos recursos próprios e destinação à conta única da União.

Escopo do Trabalho: por amostragem aleatória compreendendo 5% (cinco por cento) da movimentação durante o trimestre.

Cronograma: abril, agosto e dezembro

Local: Pró-Reitoria de Extensão e Cine Vila Rica.

Recursos Humanos a serem empregados: dois servidores: 80 horas mensais – 240 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Decreto nº. 93872, de 23/12/1986; Instrução Normativa STN nº. 04, de 30/08/2004 e outras legislações pertinentes ao assunto.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Avaliação Sumária: emissão de parecer a respeito da prestação de contas da UFOP com base nas orientações a serem emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno e Tribunal de Contas.

Avaliação de Risco: prestação de contas em desconformidade com a legislação pertinente, sendo julgado pelo TCU como “irregular”.

Relevância: prazos exíguos para elaboração da prestação de contas

Origem da demanda: CGU/TCU

Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.

Resultados Esperados: entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



Escopo do Trabalho: análise do Processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2011.

Cronograma: fevereiro

Local: UFOP

Recursos Humanos a serem empregados: os trabalhos serão efetuados pela equipe de Auditoria Interna, compreendendo 40 horas anuais.

Conhecimentos específicos: Instrução Normativa TCU nº. 57, de 27/08/2008, Decisão Normativa TCU nº. 93, de 03/12/2008, e demais legislações pertinentes ao assunto.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Avaliação Sumária: análise dos resultados alcançados pela Instituição, verificando os objetivos e metas planejadas e confrontando com o que foi executado.

Avaliação de Risco: descumprimento das metas e ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida.

Relevância: complexidade de operações e pressões sobre a administração para alcançar objetivos.

Origem da demanda: TCU e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Objetivo da Auditoria: garantir o efetivo cumprimento das metas previstas no PDI, no PPA e LOA, assegurando o comprometimento da Instituição.

Resultados Esperados: cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela Instituição e evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.

Escopo do Trabalho: acompanhar o cumprimento das informações prestadas no SIMEC e SIAFI.

Cronograma: dezembro

Local: UFOP

Recursos Humanos a serem empregados: os trabalhos serão efetuados pela equipe de Auditoria Interna, compreendendo 80 horas anuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



.**Conhecimentos específicos:** SIMEC, SIAFI e outras legislações pertinentes.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 – AUDITORIAS ESPECIAIS

Avaliação Sumária: atendimento das determinações da Administração Superior e dos Conselhos Superiores da UFOP; apuração de denúncias, mediante aprovação do Reitor.

Relevância: atender as demandas apresentadas

Origem da demanda: Administração e Conselhos Superiores.

Objetivo da Auditoria: cumprir determinação da Administração e dos Conselhos Superiores da UFOP.

Resultados Esperados: cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades/impropriedades.

Cronograma: meses de janeiro a dezembro, quando requerido pela Administração e Conselhos Superiores.

Local: UFOP.

Recursos Humanos a serem empregados: Os trabalhos serão efetuados pela equipe de Auditoria Interna, sendo, se necessário, interrompida temporariamente outra ação de controle em desenvolvimento.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 018 – ELABORAÇÃO DO PAINT E RAIN.T.

Avaliação Sumária: elaboração do planejamento das atividades para 2013 e relato das atividades de auditoria realizadas em 2012.

Avaliação de Risco: não atendimento aos princípios da eficiência e eficácia com base na amostra selecionada. Escolha de áreas menos relevantes em detrimento de outras mais significativas. Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição.

Relevância: em relação ao PAINT, para orientar os trabalhos de auditoria; quanto ao RAIN.T, para proporcionar informações, análises e recomendações para o gestor público, como meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



de constatação e análise do trabalho realizado no PAINT, bem como as ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna..

Origem da demanda: Secretaria Federal de Controle Interno.

Objetivo da Auditoria: dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2013, bem como relatar os trabalhos realizados no ano de 2012.

Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades/impropriedades.

Cronograma: RAINT 2012 – janeiro; PAINT 2013– outubro.

Recursos Humanos a serem empregados: um servidor: 80 horas para o RAINT –(janeiro) e 40 horas para o PAINT (outubro) - 120 horas anuais, com o apoio dos demais membros desta Auditoria quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Instrução Normativa CGU nº. 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN/CGU nº. 01, de 3 de janeiro de 2007, dentre outras normas pertinentes.

IV - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

A) Participação nos fóruns nacionais da categoria previstos para maio e novembro de 2011, objetivando o intercâmbio com outras instituições de ensino, o esclarecimento de questionamentos comuns das Instituições de Ensino, o aprimoramento profissional e a busca de soluções para problemas comuns às IFES - **Recursos Humanos a serem empregados:** dois servidores: 64 horas mensais – 128 horas anuais;

B) Participações em cursos oferecidos pela UFOP: a depender da programação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
REITORIA
AUDITORIA INTERNA



C) Participações em cursos oferecidos pela CGU/MG: a depender da programação da Controladoria;

D) Participações em outros cursos ofertados por outros órgãos/empresas: a depender da liberação da Administração Superior da UFOP.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

Faz-se necessário ressaltar que o cronograma (apresentado em anexo) não é fixo, podendo ser ele alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), greve dos servidores, atendimento ao TCU e/ou CGU e fatos imprevistos.

Anexo, cronograma de atividades da Auditoria Interna para o ano de 2012 que contempla o período de janeiro a dezembro, e que consta a quantidade de homem/hora de auditores a serem alocados na realização dos trabalhos.

Ouro Preto, 17 outubro de 2011.

Lílian Aparecida da Costa
Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP

Jorge Augusto Fernandes
Assessor da Comissão de Auditoria Interna da UFOP

Bolívar Tito Goulart
Membro da Comissão de Auditoria Interna da UFOP

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2012 - PAINT 2012.

	HORAS DESTINADAS PARA A ATIVIDADE												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
AÇÃO 1 - Contratação de pessoal	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	264
AÇÃO 2 - Folha de pagamento	73	73	73	73	73	73	73	73	82	82	82	50	880
AÇÃO 3 - Aposentadorias e Pensões	44	44	44	44	44	44	44	44	49	49	48	30	528
AÇÃO 4 - Acumulação de cargo e DE	18	18	18	18	18	18	18	18	22	21	21	12	220
AÇÃO 5 - Gestão de suprimentos de bens	73	73	73	73	73	73	73	73	82	82	82	50	880
AÇÃO 6 - Contratos	37	37	37	37	37	37	37	37	40	39	39	26	440
AÇÃO 7 - Almoxarifado	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
AÇÃO 8 - Patrimônio	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40	-	80
AÇÃO 9 - Gestão financeira	-	40	40	40	40	40	40	40	44	44	44	28	440
AÇÃO 10 - Convênios	-	-	-	40	-	-	-	40	-	-	40	-	120
AÇÃO 11 - Controle de Gestão	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	11	11	172
AÇÃO 12 - Assistência Estudantil	-	-	-	-	128	-	-	-	-	128	-	-	256
AÇÃO 13 - Moradia Estudantil	-	-	-	80	-	-	-	-	80	-	-	-	160
AÇÃO 14 - Arrecadação do Cinema	-	-	-	80	-	-	-	80	-	-	-	80	240
AÇÃO 15 - Relatório de Gestão	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
AÇÃO 16- Avaliação das metas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	80
AÇÃO 17 - Auditorias Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AÇÃO 18 - PAINT e RAIN	80	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	120
AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	-	-	-	-	64	-	-	-	-	64	-	-	128
total	362	362	322	522	514	362	322	482	436	586	429	389	5088